

ANEXO V - LOA 2011

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIDIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES:

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR RELATIVA AOS LIMITES EM 2011 (6)					
		QIDE	DESPESA		0C04.0001 - Primária	0C05.0001 - Primária	20AK.0001 - Financeira	0998.0249 - Primária	0998.0249 - Financeira	TOTAL
			EM 2011	ANUALIZADA (4)						
<b>1. Poder Legislativo</b>	<b>2</b>	<b>666</b>	<b>54.835.000</b>	<b>109.401.000</b>	<b>39.780.000</b>	-	<b>7.564.000</b>	<b>6.140.000</b>	<b>1.351.000</b>	<b>54.835.000</b>
1.1. Câmara dos Deputados	-	385	28.125.000	56.250.000	24.027.000	-	4.098.000	-	-	28.125.000
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	385	28.125.000	56.250.000	24.027.000	-	4.098.000	-	-	28.125.000
1.2. Senado Federal	-	199	19.219.000	38.438.000	15.753.000	-	3.466.000	-	-	19.219.000
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	199	19.219.000	38.438.000	15.753.000	-	3.466.000	-	-	19.219.000
1.3. Tribunal de Contas da União	2	82	7.491.000	14.713.000	-	-	-	6.140.000	1.351.000	7.491.000
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	80	7.222.000	14.444.000	-	-	-	5.920.000	1.302.000	7.222.000
1.3.2. PL nº 4.370, de 2008	2	2	269.000	269.000	-	-	-	220.000	49.000	269.000
<b>2. Poder Judiciário</b>	<b>4.498</b>	<b>8.277</b>	<b>305.845.000</b>	<b>606.739.000</b>	<b>202.489.000</b>	-	<b>36.487.000</b>	<b>57.511.000</b>	<b>9.358.000</b>	<b>305.845.000</b>
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	84	5.213.000	7.361.000	4.273.000	-	940.000	-	-	5.213.000
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	84	5.213.000	7.361.000	4.273.000	-	940.000	-	-	5.213.000
2.2. Superior Tribunal de Justiça	-	107	6.224.000	12.448.000	5.223.000	-	1.001.000	-	-	6.224.000
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	107	6.224.000	12.448.000	5.223.000	-	1.001.000	-	-	6.224.000
2.3. Justiça Federal	38	1.743	57.427.000	113.763.000	47.566.000	-	8.622.000	1.087.000	152.000	57.427.000
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	1.703	56.188.000	111.283.000	47.366.000	-	8.622.000	1.087.000	152.000	56.188.000
2.3.2. PL nº 4.364, de 2004	38	38	1.239.000	2.478.000	-	-	-	1.087.000	152.000	1.239.000
2.4. Justiça Militar da União	2	173	8.508.000	16.416.000	6.677.000	-	1.231.000	492.000	108.000	8.508.000
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	171	7.908.000	15.816.000	6.677.000	-	1.231.000	-	-	7.908.000
2.4.2. PL nº 4.372, de 2009	2	2	600.000	600.000	-	-	-	492.000	108.000	600.000
2.5. Justiça Eleitoral	-	888	26.386.000	52.772.000	22.270.000	-	4.116.000	-	-	26.386.000
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	888	26.386.000	52.772.000	22.270.000	-	4.116.000	-	-	26.386.000
2.6. Justiça do Trabalho	4.090	4.227	147.121.000	294.243.000	84.088.000	-	13.184.000	42.245.000	7.604.000	147.121.000
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	1.993	97.272.000	194.545.000	84.088.000	-	13.184.000	-	-	97.272.000
2.6.2. PL nº 5.238, de 2005 - 2ª Região (1)	1.351	1.351	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 4.409, de 2008 - 7ª Região	12	12	2.294.000	4.588.000	-	-	1.880.000	414.000	-	2.294.000
2.6.4. PL nº 5.541, de 2009 - 16ª Região	7	7	925.000	1.850.000	-	-	758.000	167.000	-	925.000
2.6.5. PL nº 5.542, de 2009 - 2ª Região	1.711	370	28.665.000	57.330.000	-	-	24.222.000	4.443.000	-	28.665.000
2.6.6. PL nº 5.543 de 2009 - 4ª Região	117	39	2.181.000	4.362.000	-	-	2.036.000	145.000	-	2.181.000
2.6.7. PL nº 5.545, de 2009 - 13ª Região	2	2	401.000	802.000	-	-	329.000	72.000	-	401.000
2.6.8. PL nº 5.548, de 2009 - 22ª Região	21	21	993.000	1.986.000	-	-	884.000	109.000	-	993.000
2.6.9. PL nº 5.549, de 2009 - 23ª Região	113	37	1.327.000	3.054.000	-	-	1.311.000	216.000	-	1.327.000
2.6.10. PL nº 7.573, de 2010 - 12ª Região	46	12	725.000	1.450.000	-	-	394.000	131.000	-	725.000

**ANEXO V - LOA 2011**

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

2.6.11. PL nº 7.574, de 2010 - 18ª Região	59	15	1.730.000	3.460.000				1.461.000	269.000	1.730.000
2.6.12. PL nº 7.575, de 2010 - 19ª Região	40	11	653.000	1.306.000				550.000	103.000	653.000
2.6.13. PL nº 7.576, de 2010 - 20ª Região	38	10	705.000	1.409.000				592.000	113.000	705.000
2.6.14. PL nº 7.577, de 2010 - 52ª Região	47	12	639.000	1.278.000				524.000	115.000	639.000
2.6.15. PL nº 7.621, de 2010 - 23ª Região	96	24	1.284.000	2.568.000				1.056.000	188.000	1.284.000
2.6.16. PL nº 7.622, de 2010 - 9ª Região	22	6	415.000	830.000				379.000	36.000	415.000
2.6.17. PL nº 7.623, de 2010 - 4ª Região	187	47	3.024.000	6.048.000				2.536.000	488.000	3.024.000
2.6.18. PL nº 7.624, de 2010 - 21ª Região	78	20	1.404.000	2.808.000				1.178.000	228.000	1.404.000
2.6.19. PL nº 7.625, de 2010 - 6ª Região	143	36	2.284.000	4.568.000				1.915.000	369.000	2.284.000
<b>2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>55</b>	<b>797</b>	<b>44.553.000</b>	<b>89.106.000</b>	<b>31.717.000</b>	<b>-</b>	<b>7.244.000</b>	<b>5.228.000</b>	<b>364.000</b>	<b>44.553.000</b>
2.7.1. Cargos e funções vagas		40	6.008.000	17.608.000	4.182.000		1.826.000			6.008.000
2.7.2. Lei nº 11.897, de 2008		702	32.933.000	65.905.000	27.333.000		3.418.000			32.933.000
2.7.3. PL nº 4.567, de 2008	55	55	5.592.000	5.592.000				5.228.000	564.000	5.592.000
<b>2.8. Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>313</b>	<b>258</b>	<b>10.413.000</b>	<b>20.630.000</b>	<b>675.000</b>	<b>-</b>	<b>149.000</b>	<b>8.459.000</b>	<b>1.130.000</b>	<b>10.413.000</b>
2.8.1. Cargos e funções vagas		20	824.000	1.568.000	675.000		149.000			824.000
2.8.2. PL nº 3.771, de 2009	313	238	9.389.000	19.062.000				8.459.000	1.130.000	9.389.000
<b>3. Ministério Público da União</b>	<b>10.482</b>	<b>548</b>	<b>54.150.000</b>	<b>108.302.000</b>	<b>33.468.000</b>	<b>-</b>	<b>7.571.000</b>	<b>10.917.000</b>	<b>2.194.000</b>	<b>54.150.000</b>
3.1. Cargos e funções vagas		347	41.039.000	89.840.000	33.468.000		7.571.000			41.039.000
3.2. PL nº 5.312, de 2009	3	3	477.000	1.255.000				391.000	86.000	477.000
3.3. Lei nº 12.321, de 8/9/10	10.479	198	12.634.000	17.207.000				10.326.000	2.108.000	12.634.000
<b>4. Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>301</b>	<b>173</b>	<b>6.588.000</b>	<b>13.174.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.615.000</b>	<b>973.000</b>	<b>6.588.000</b>
4.1. PL nº 5.908, de 2009	301	173	6.588.000	13.174.000				5.615.000	973.000	6.588.000
<b>5. Poder Executivo</b>	<b>10.005</b>	<b>26.952</b>	<b>1.309.804.485</b>	<b>2.254.650.078</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>5.1. Criação e provimentos de cargos e funções</b>	<b>10.005</b>	<b>24.301</b>	<b>1.180.671.312</b>	<b>2.072.790.171</b>	<b>570.836.000</b>	<b>-</b>	<b>133.289.000</b>	<b>410.767.154</b>	<b>65.779.158</b>	<b>1.180.671.312</b>
5.1.1. Cargos e funções vagas		15.919	808.338.310	1.494.057.169	570.836.000		133.289.000	90.949.972	13.263.338	808.338.310
5.1.2. PL nº 3.430, de 2008 - MIN, SUDAM, SUDENE e DNIT	172	172	10.455.000	10.455.000				8.570.000	1.885.000	10.455.000
5.1.3. PL nº 3.943, de 2008 - MD	100	30	2.891.000	5.930.000				2.370.000	321.000	2.891.000
5.1.4. PL nº 3.950, de 2008 - ME	24	24	1.854.000	1.854.000				1.520.000	334.000	1.854.000
5.1.5. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	2.190	104.968.000	213.500.000				85.334.000	19.634.000	104.968.000
5.1.6. PL nº 3.961, de 2008 - Diversos	98	98	9.282.000	9.282.000				7.608.000	1.674.000	9.282.000
5.1.7. PL nº 5.911, de 2009 - Diversos	400	400	20.348.000	41.724.000				16.677.000	3.669.000	20.348.000
5.1.8. PL nº 5.914, de 2009 - MPS	1.124	874	31.684.000	52.157.000				25.970.000	5.714.000	31.684.000
5.1.9. PL nº 5.915, de 2009 - Diversos	113	113	5.978.000	5.978.000				4.900.000	1.078.000	5.978.000

**ANEXO V - LOA 2011**

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

5.1.10. PL nº 7.376, de 2010 - Comissão Nacional da Verdade	14	14	1.437.000	1.437.000				1.194.000	263.000	1.437.000
5.1.11. PL nº 7.437, de 2010 - MCT	83	83	5.278.000	5.278.000				4.326.000	952.000	5.278.000
5.1.12. PL nº 7.579, de 2010 - MRE	1.293	250	17.176.000	33.225.000				14.079.000	3.097.000	17.176.000
5.1.13. PL nº 7.580, de 2010 - AGU	560	280	33.240.000	68.189.000				27.246.000	5.994.000	33.240.000
5.1.14. Reserva para o cumprimento do § 9º do art. 81 da LDO/2011	3.346	3.346	104.606.000	104.606.000				101.074.000	3.532.000	104.606.000
5.1.15. PL nº 7.784, de 2010 - MD	488	488	23.118.000	23.118.000				18.949.182	4.168.820	23.118.000
<b>5.2. Cargos e funções vagas para substituição de terceirizados (2)</b>		<b>2.651</b>	<b>129.133.183</b>	<b>181.859.907</b>						-
<b>TOTAL DO ITEM I</b>	<b>25.288</b>	<b>36.616</b>	<b>1.731.222.495</b>	<b>3.092.266.078</b>						
<b>TOTAL DO ITEM I (Exclusivo Substituição de Terceirizados)</b>	<b>25.288</b>	<b>33.965</b>	<b>1.602.089.312</b>	<b>2.910.406.171</b>	<b>846.573.000</b>		<b>184.911.000</b>	<b>490.950.154</b>	<b>79.655.158</b>	<b>1.602.089.312</b>

**II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:**

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR RELATIVA AOS LIMITES EM 2011 (5)					
	EM 2011	ANUALIZADA (4)	0C04.0001 - Primária	0C05.0001 - Primária	20A0.0001 - Financeira	0998.0249 - Primária	0998.0249 - Financeira	TOTAL
<b>1. Poder Legislativo</b>	<b>144.406.442</b>	<b>155.723.687</b>	<b>92.228.790</b>	<b>44.275.106</b>	<b>6.990.477</b>	<b>839.364</b>	<b>72.706</b>	<b>144.406.443</b>
1.1. Decreto Legislativo nº 805, de 2010 - Revisão do Subsídio dos Membros do Poder Legislativo								
1.1.1. Câmara dos Deputados	123.448.147	133.184.368	80.649.471	37.892.477	4.906.200			123.448.148
1.1.2. Senado Federal	20.046.225	21.627.249	11.579.319	6.382.629	2.084.277			20.046.225
1.2. Impacto direto nos subsídios de Ministros e Membros do Ministério Público junto ao TCU, em atividade, objeto do aumento do valor dos subsídios de Ministros do STF e do Procurador-Geral da República, Projetos de Leis nº 7.749 e 7.733, de 2010 - Art. 93, V, da CF, de 1988. (5)	912.070	912.070				839.364	72.706	912.070
<b>2. Poder Judiciário</b>	<b>242.548.978</b>	<b>242.548.978</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>207.413.830</b>	<b>35.135.148</b>	<b>242.548.978</b>
2.1. PL nº 7.749, de 2010 - Revisão do subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, bem como os efeitos dessa alteração no Poder Judiciário da União, sendo: (5)	156.725.705	156.725.705				136.918.881	19.806.824	156.725.705
2.1.1. Supremo Tribunal Federal	711.130	711.130				663.214	45.936	711.130
2.1.2. Superior Tribunal de Justiça	1.829.147	1.829.147				1.694.268	134.879	1.829.147
2.1.3. Justiça Federal	35.215.903	35.215.903				29.504.527	5.711.376	35.215.903
2.1.4. Justiça Militar da União	2.809.330	2.809.330				2.613.398	195.932	2.809.330
2.1.5. Justiça Eleitoral	14.651.604	14.651.604				14.651.604	-	14.651.604

**ANEXO V - LOA 2011**

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

2.1.6. Justiça do Trabalho	93.632.312	93.632.312				80.943.565	12.688.747	93.632.312
2.1.7. Justiça do DF e dos Territórios	7.763.753	7.763.753				6.748.193	1.015.560	7.763.753
2.1.8. Conselho Nacional de Justiça	112.506	112.506				98.112	14.394	112.506
<b>2.2. PL nº 319, de 2007 - Altera dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, estendendo aos Técnicos Judiciários o Adicional de Qualificação (AQ), sendo:</b>	<b>85.002.524</b>	<b>85.002.524</b>				<b>69.874.200</b>	<b>15.328.324</b>	<b>85.002.524</b>
2.2.1. Supremo Tribunal Federal	922.150	922.150				755.861	166.289	922.150
2.2.2. Superior Tribunal de Justiça	2.871.616	2.871.616				2.353.784	517.832	2.871.616
2.2.3. Justiça Federal	27.544.372	27.544.372				22.577.354	4.967.018	27.544.372
2.2.4. Justiça Militar da União	813.944	813.944				667.167	146.777	813.944
2.2.5. Justiça Eleitoral	13.611.672	13.611.672				11.157.108	2.454.564	13.611.672
2.2.6. Justiça do Trabalho	32.552.679	32.552.679				26.682.524	5.870.155	32.552.679
2.2.7. Justiça do DF e dos Territórios	6.620.328	6.620.328				5.426.498	1.193.830	6.620.328
2.2.8. Conselho Nacional de Justiça	65.763	65.763				53.904	11.859	65.763
<b>2.3. PL nº 7.560, de 2006 - Pagamento de retribuição pecuniária aos membros do Conselho Nacional de Justiça e aos juizes auxiliares</b>	<b>820.749</b>	<b>820.749</b>				<b>820.749</b>		<b>820.749</b>
<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>63.996.348</b>	<b>63.996.348</b>				<b>55.268.387</b>	<b>8.727.961</b>	<b>63.996.348</b>
3.1. PL nº 7.429, de 2010 - Remuneração dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público	3.756.069	3.756.069				3.078.743	677.324	3.756.069
3.2. PL nº 7.753, de 2010 - Alteração do subsídio do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, c/c o § 2º do art. 127 e a alínea c do inciso I do § 5º do art. 128, da Constituição Federal, sendo: (3)	60.240.279	60.240.279				52.189.642	8.050.637	60.240.279
3.2.1. Ministério Público da União	59.981.149	59.981.149				51.971.240	8.009.909	59.981.149
3.2.2. Conselho Nacional do Ministério Público	259.130	259.130				212.402	46.728	259.130
<b>4. Poder Executivo</b>	<b>868.244.085</b>	<b>1.686.658.792</b>	<b>244.472.208</b>	<b>570.832.085</b>	<b>52.939.792</b>			<b>868.244.085</b>
4.1. Decreto Legislativo nº 805, de 2010 - Extinção do subsídio do Presidente e Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado	8.317.671	9.208.480	7.673.578		844.093			8.317.671
4.2. Reestruturação da remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Executivo, instituída pelas Leis nº 11.784, de 2008, nº 11.907, de 2009 e nº 12.277, de 2010 - Parcels de 2011	859.726.414	1.677.450.311	236.798.630	570.832.085	52.095.699			859.726.414
<b>TOTAL DO ITEM II</b>	<b>1.319.195.853</b>	<b>2.148.927.805</b>	<b>336.700.998</b>	<b>615.107.191</b>	<b>59.930.269</b>	<b>263.521.581</b>	<b>43.935.815</b>	<b>1.319.195.854</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.050.418.348</b>	<b>5.241.193.883</b>						
<b>TOTAL GERAL (Excluída Substituição de Terceirizados)</b>	<b>2.921.285.165</b>	<b>5.059.333.976</b>	<b>1.183.273.998</b>	<b>615.107.191</b>	<b>244.841.269</b>	<b>754.471.735</b>	<b>123.590.973</b>	<b>2.921.285.166</b>

(1) Refere-se a Projetos de Lei de modificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento dos TRT's ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimo de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes e de Capital" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

**ANEXO V - LOA 2011**

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

(3) Autorizações passíveis de anulação com a finalidade de identificação dos Projetos de Lei específicos, nos termos do § 2º do art. 81, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, a serem encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto de 2010.

(4) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 6º do art. 81 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, LDO-2011, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(5) Nos impactos orçamentários foi considerado apenas o IPCA estimado de 5,2%, relativo a inflação de 2010, conforme os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da proposta orçamentária para 2011.

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto:

<b>Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto</b>	<b>Valor</b>
<b>0C04.0001 – Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional</b>	<b>1.183.273.998</b>
01101.10.01.122.0553.0C04.0001 - Câmara dos Deputados	104.676.471
02101.10.01.122.0551.0C04.0001 - Senado Federal	27.332.319
10101.10.02.122.0565.0C04.0001 - Supremo Tribunal Federal	4.273.000
11101.10.02.122.0568.0C04.0001 - Superior Tribunal de Justiça	5.223.000
12101.10.02.122.0569.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	47.568.000
13101.10.02.122.0566.0C04.0001 - Justiça Militar da União	6.677.000
14101.10.02.122.0570.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	22.270.000
15101.10.02.122.0571.0C04.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	84.088.000
16101.10.02.122.0567.0C04.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	31.717.000
17101.10.02.122.1389.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça	675.000
34101.10.02.122.0581.0C04.0001 - Ministério Público Federal	33.468.000
36901.20.10.122.0750.0C04.0001 - Fundo Nacional de Saúde	89.138.127
47101.10.04.122.1054.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	726.170.081
<b>0C05.0001 – Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remuneração - Aposentadorias, Reformas e Pensões/Nacional</b>	<b>615.107.191</b>
01101.20.09.274.0089.0C05.0001 - Câmara dos Deputados	37.892.477
02101.20.09.274.0089.0C05.0001 - Senado Federal	6.382.629
36901.20.09.272.0089.0C05.0001 - Fundo Nacional de Saúde	176.970.898
47101.20.09.272.0089.0C05.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	393.861.389
<b>20AK.0001 - Contribuição da União, Autarquias e Fundações para o Custeio do RPPS Decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração/Nacional</b>	<b>244.841.269</b>
01101.10.01.122.0553.20AK.0001 - Câmara dos Deputados	9.004.200
02101.10.01.122.0551.20AK.0001 - Senado Federal	5.550.277
10101.10.02.122.0565.20AK.0001 - Supremo Tribunal Federal	940.000
11101.10.02.122.0568.20AK.0001 - Superior Tribunal de Justiça	1.001.000
12101.10.02.122.0569.20AK.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.823.000
13101.10.02.122.0566.20AK.0001 - Justiça Militar da União	1.231.000
14101.10.02.122.0570.20AK.0001 - Tribunal Superior Eleitoral	4.116.000
15101.10.02.122.0571.20AK.0001 - Tribunal Superior do Trabalho	13.184.000
16101.10.02.122.0567.20AK.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	7.244.000
17101.10.02.122.1389.20AK.0001 - Conselho Nacional de Justiça	149.000
34101.10.03.122.0581.20AK.0001 - Ministério Público Federal	7.571.000
36901.20.10.122.0750.20AK.0001 - Fundo Nacional de Saúde	19.610.387
47101.10.04.122.1054.20AK.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	166.618.405

**ANEXO V - LOA 2011**

**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

0998.0249 - Reserva de Contingência Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição	878.062.708
90000.10.99.999.0999.0998.0249 - Reserva de Contingência (Despesa Primária)	754.471.735
90000.10.99.999.0999.0998.0249 - Reserva de Contingência (Despesa Financeira)	123.590.973
<b>Total Geral</b>	<b>2.921.285.166</b>
<b>Despesas Primárias:</b>	<b>2.552.852.924</b>
<b>Despesas Financeiras:</b>	<b>368.432.242</b>